



Pilar do Sul, 15 de março de 2021.

Ofício nº 390/2021/SSABES

Prezada Encarregada,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela secretária em atendimento ao pedido de esclarecimentos da empresa OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médicos Hospitalares LTDA, com relação ao Edital do Pregão Presencial nº 11/2021.

“O Subitem 2.4, alínea “b” do Anexo I do Edital em referência, nos traz a seguinte informação:

“2.4 - A Licitante Vencedora se obriga a entregar os materiais:

b) Com prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da entrega;”

Como de amplo conhecimento, a maioria das tiras reagentes comercializadas no país possuem validade de 24 meses (por se tratar de um produto extremamente sensível – por conta dos reagentes).

Considerando que este tipo de produto, em geral, é objeto de importação e este processo geralmente demora em torno de 3 meses para ser finalizado, considerando a saída do país de fabricação e chegada ao Brasil, questionamos:

1. As tiras reagentes poderão ser fornecidas com 70% do seu prazo de validade, com o acompanhamento da devida carta de compromisso de troca?

Considerando o grande consumo de tiras-reagentes mensalmente por parte da população diabética, que utilizam a mesma para controle da doença. O prazo de validade a contar da data da entrega, pode ser de no mínimo 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, me coloca à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Rita de Cássia de Queiróz Carvalho

Secretária de Saúde

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitação